



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2019

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º001/2018, Homologado pelo Edital n.º010/2018.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados, abaixo nominados, em primeira chamada para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, conforme Edital de Concurso Público n.º001/2018, Homologado pelo Edital nº010/2018, até as **17h00m do dia 01/07/2019**, no Departamento de Recursos Humanos.

10. PROFESSOR – 20 HORAS

| ORDEM | NOME DOS CANDIDATOS | INSCRIÇÃO | NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS. |
|-------|-------------------------------|-----------|---|
| 002 | VANESSA FERNANDES DE CARVALHO | 00637 | 67,00 |

11. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS

| ORDEM | NOME DOS CANDIDATOS | INSCRIÇÃO | NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS + (MAIS) SOMATÓRIA DAS NOTAS OBTIDAS COM OS TÍTULOS. |
|-------|-------------------------|-----------|---|
| 001 | SUELLEN DA ROCHA SANTOS | 01493 | 72,50 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01 - Carteira de Identidade (RG);
- 02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
- 05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias contados da convocação);
- 06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 08 - Certificado de Reservista;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- 10 - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- 11 - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 12 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela **Justiça Estadual e Justiça Federal**, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 14 - Cópia do Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 15 - Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. **(exigido para o cargo de Motorista)**;
- 16 - Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- 17 - 01 (uma) foto 3x4 recente.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E AVALIAÇÕES

| PROFESSOR – 20 HORAS |
|--|
| - HEMOGRAMA COMPLETO - GLICEMIA EM JEJUM - ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo do Médico) - ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo do Médico) - RAIO X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico) - CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município) - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município) |



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS

- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo do Médico)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo do Médico)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico)
- CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município)
- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)

- Eventuais custos decorrentes da realização dos exames médicos correrão por conta do(a) candidato(a).
- Todos os candidatos convocados poderão retirar o pedido para realização de exames no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira das 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Pérola - Paraná, 30 de maio de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito